## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO - CRJL; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESPAS

## I - RELATÓRIO

Aos 31 de outubro de 2025, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes para análise e Parecer sobre o Plano Plurianual 2026-2029 do município de Cafeara, e Redação Final.

## II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto encaminhado pelo Poder Executivo versa sobre o PPA -2026/2029, cuja Parecer inicial sobre a sua admissibilidade foi apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento como auxílio dos Departamentos Contábil e Jurídico.

Foi realizada Audiência Pública para o dia 09/10/2025 com a presença de diversas autoridades Legislativas, e a contadora da Câmara.

O projeto seguiu os trâmites legais previsto no Regimento Interno da Câmara, sendo distribuído e remetido à Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, para Parecer Preliminar. Art. 177 § 1° - Exarado o Parecer, será o projeto imediatamente encaminhado à Mesa, que o fará constar na pauta da Ordem do Dia das 3 (três) sessões ordinárias subsequentes, para recebimento de emendas.

O Projeto ficou por 03 (três) sessões para apresentação de emendas, e como não houve apresentação de emendas, o processado retornou à Comissão de Finanças e Orçamento - CFO para elaboração da redação final.

## III - CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, encontrando-se em conformidade com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias aplicáveis, decidimos pela aprovação do presente Projeto.

ALEXANDRE FRANSCISCO DE LIMA

HELITONAMARAL

SECRETÁRIO

EDEVANIONOSE DOS SANTOS

MEMBRO

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

BARTOLOMEU DOS SANTOS

**MEMBRO** 

JAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

JAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JAIR DE OLIVEIRA
JAIR DE OLIVEIRA
BEDEU
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO